

PORTARIA/SMEL/004/2018

Publicação Nº 124294

PORTARIA/SMEL Nº 004/2018

NOMEIA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o processo nº 2932/2018, protocolado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear membros suplentes da Comissão de Justiça Desportiva, como segue:

I. Suplente dos membros julgadores:

a) Cassiano Volpi Calci.

II. Suplente do Procurador:

a) Maycon Roberto Barth.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de março de 2018.

DEJALME COMERIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO CLASSIFICAÇÃO TP002/2018

Publicação Nº 124265

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Classificação da Tomada de Preço nº 002/2018:

Empresa Classificada: Gonzales Engenharia Ltda EPP.

Empresas Desclassificadas: Indústria e Comércio Eliol Eireli EPP e Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação deste resultado para interposição de recursos.

Santa Teresa, 05 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA PROCESSO 3307/2018

Publicação Nº 124376

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para aquisição de 500kg (quinhentos quilos) de Uva Isabel e 1.000kg (um mil quilos) de Uva Niagara destinados a distribuição na realização da festa "A Itália é aqui – 1ª Semana da Cultura Italiana no Brasil", que será realizada nos dias 09 a 11 de março de 2018, com intuito de promover a agricultura local e valorizar os agricultores de nosso Município, contratando-se para tanto o Senhor Devanir Antonio Ziviani, portador do CPF nº978.584.637-72, residente em Tabocas, Santa Teresa - ES, no valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 3307/2018, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 05 de março de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA PROCESSO 3412/2018

Publicação Nº 124307

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para aquisição de 06 (seis) galões de 10 (dez) litros de larvicida biológico para controle ao mosquito borrachudo no Município de Santa Teresa - ES, devido a muitas reclamações por parte da Comunidade Teresense em relação à infestação do inseto, que causa diversos transtornos, como coceira, irritação na pele, alergia, dificuldade para o trabalho na zona rural, dentre outros impactos negativos. O uso/aplicação de larvicida biológico visa combater/controlar a reprodução destes insetos e proporcionar convivência e o bem estar geral da Comunidade. De acordo com PETRY et al, 2004¹ o larvicida biológico é empregado mundialmente em larga escala por suas qualidades de não poluir o ambiente, de preservar a maioria da fauna Associada, de não ser tóxico aos humanos nem aos animais. Contratando-se para tanto a empresa Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda EPP no valor global de R\$7.178,40 (sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), com amparo legal no Artigo 24 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 3412/2018, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa – ES, 05 de março de 2018.

Gilson Antônio de Sales Amaro

Prefeito Municipal